



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2019

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Ponte Nova

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o **Edital de Retificação nº 08/2019** referente ao Edital nº 001/2019 de 27 de setembro de 2019 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no átrio da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no sítio www.pontenova.mg.gov.br e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br as retificações conforme se segue:

Onde se lê:

1.2. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Eliminatória e Classificatória para todos os cargos.

2ª Etapa:

Prova de Títulos: Classificatória para os cargos de Nível Superior.

Prova Prática: Eliminatória e Classificatória, somente para os seguintes cargos: **Mecânico, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro, Soldador e Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.**

Leia-se:

1.2. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Eliminatória e Classificatória para todos os cargos.

2ª Etapa:

Prova de Títulos: Classificatória para os cargos de Nível Superior.

Prova Prática: Eliminatória, somente para os seguintes cargos: **Mecânico, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro, Soldador e Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.**

Onde se lê:

10.2.1. A Etapa da Prova Prática tem caráter Eliminatório e Classificatório.

Leia-se:

10.2.1. A Etapa da Prova Prática tem caráter Eliminatório.

Onde se lê:

10.2.7. Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na prova prática.

Leia-se:

10.2.7. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na prova prática.



Ponte Nova, 14 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município de Ponte Nova